



MUNICÍPIO DA MURTOSA

EDITAL

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna público que a Câmara Municipal da Murtosa em sua reunião ordinária de 20 de Maio de 2010 e a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 4 de Junho de 2010, aprovaram o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, e respectiva fundamentação económico-financeira.

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.^a Série do Diário da República.

Mais torna público, que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento, e na internet em www.cm-murtosa.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Murtosa, 09 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal – Santos Sousa